



DECRETO Nº 2.434/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.151/2008 de 21 de Maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.835,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS.		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.1018 – PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$	6.835,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	6.835,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	6.835,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	6.835,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 07 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal